

rua ou abandono, visando fortalecer o processo de sociabilidade na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social. A meta de atendimento era de 150 crianças, adolescentes e familiares, com funcionamento de segunda a sábado, das 9h00 às 19h00. A forma de acesso aos serviços seriam de crianças encaminhadas pelo CREAS da região, Conselho Tutelar, Judiciário, CAPE, SEAS, demanda espontânea, serviços de rede socioassistencial das proteções básica e especial, e demais participantes do Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes. O valor atual do convênio é de R\$64.779,52 mensal. A avaliação do projeto foi realizada por meio de visitas da supervisão técnica do CREAS VM, supervisões coletivas, Declaração mensal de execução do serviço (DEMES), relatório de supervisão técnica – mensal e trimestral (RESUP), indicadores de avaliação. Após a avaliação verificou-se que não houve adesão de crianças em situação de rua. Identificou-se também que não havia demanda para atendimento aos sábados. Esclareceram que a maioria das crianças e adolescentes são de outras regiões, e na sua maioria, são frequentadoras de outros espaços da Assistência Social. Nesse sentido a proposta apresentada pela equipe, é de que o projeto seja encerrado ao final do aditamento (30/06/2015), tendo em vista a falta de adesão da demanda prevista, e que a demanda hoje frequentadora do serviço, será direcionada para equipamentos que ofertam serviço de proteção básica. A sra. Marlene perguntou sobre os recursos destinados ao projeto, e a informação trazida para a equipe que o mesmo serão destinados para serviços de proteção social especial. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Oficiar SMADS para que a mesma informe: Qual é o posicionamento quanto à recomendação da continuidade ou encerramento do Projeto Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes da Vila Mariana, tendo em vista que isso não ficou claro na avaliação. Solicitar também, informações de como será a transferência das crianças e dos adolescentes para os demais serviços de Proteção Social Básica. A CPP aguardará o retorno do ofício para, após encaminhar parecer para a análise do plenário. Deliberação do Plenário: Não há matéria para análise do Plenário. 2) Apresentação do modelo de relatório de Avaliação

do Projeto Autonomia em Foco - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A coordenadora da CPP apresentou modelo do relatório da Avaliação do Projeto Autonomia em Foco com observações e sugestões da comissão sobre os questionamentos constantes do mesmo. O modelo foi validado por todos e por entender que é matéria da CPP, propôs o encaminhamento do modelo para a SMADS. Identificamos a necessidade de estabelecer prazo, contudo como não sabemos a data que o mesmo foi implantado e nem quantos equipamentos aderiram ao edital de implantação, reafirmamos a necessidade de obter da SMADS a data de implantação deste projeto. Foi lembrado que já havíamos solicitado esta demanda, contudo, não foi achado nenhum ofício do COMAS-SP com a solicitação à SMADS. Na oportunidade novamente solicitamos a secretaria executiva que oficie a SMADS solicitando a data de implantação deste projeto e dos demais já aprovados pelo COMAS-SP (Centro dia do Idoso, Centro de Inclusão Produtiva....). Após essa informação, a CPP na próxima reunião (dia 20 de fevereiro), definirá o encaminhamento do modelo de relatório e estabelecerá o prazo de devolução a este conselho. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Secretaria Executiva solicitar a SMADS as datas de implantações de todos os projetos aprovados por este conselho. Deliberação do Plenário: Não há demanda para avaliação e deliberação do Plenário. 3) Metodologia Participação para análise do PLAS - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A coordenadora da CPP apresentou material formulado para apresentação do plenário, de proposta para a escuta dos atores da Assistência Social, por meio de Audiência Pública. Os membros da CPP fizeram suas contribuições, e em anexo a proposta para ser levada para a plenária. (anexo 1 – Será encaminhado para tod@s os Consleheir@s). Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A CPP encaminha para o Pleno a proposta (anexo 1) para análise e aprovação. Deliberação do Plenário: Aprovado. Coordenadora: Valéria Reis Ribeiro. Relatora: Marlene Popin Velardo. c) Comissão de Relações Interinstitucionais - Julgamento dos Processos de Inscrição de Entidades e ou Organizações de Assistência Social para deliberação do Plenário.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação Plenária de 10/02/2015
818/2012-SERV	Instituto das Irmãs da Santa Cruz	57.035.933/0001-31	26.04.2012	Inscrição de Serviço	Campo Limpo	Deferido
	<i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Centro Santa Marta</i>	57.035.933/0004-84				
1117/2013	Centro de Apoio à Criança Carente com Câncer - CACCC	00.113.842/0001-50	15.10.2013	Inscrição de Entidade	Sé	Deferido
1214/2014	Associação do Voluntariado do Instituto de Infectologia Emílio Ribas - VER	08.541.766/0001-95	24.06.2014	Inscrição de Entidade	Sé	Cancelamento e arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente Carlos Nambu agradece a presença de todos e encerra a plenária às 15h20, enquanto eu, Claudia Elizabete da Silva, Primeira Secretária, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

ANEXO I
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLAS – 2014/2017
JUSTIFICATIVA
Considerando a necessidade deste Conselho avaliar e deliberar pela aprovação ou alteração do PLAS – Plano Municipal de Assistência Social – 2014 à 2017, a CPP – Comissão de Legislação e Políticas Públicas apresenta a proposta de metodologia participativa para colher contribuições objetivando subsidiar a análise desta comissão, que deverá apresentar ao COMAS SP recomendações e se necessário adequações para avaliação e deliberação da Plenária.

PUBLICO DESTINATÁRIO:
Usuários, trabalhadores da rede pública e privada, entidades sociais da política de assistência social, Fóruns, Comitê POP Rua e população em geral.

OBJETIVO GERAL:
Promover espaços de escuta e debate do Plano Municipal de Assistência Social – 2014/2017 na cidade de São Paulo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
* Obter contribuições dos atores que compõe a Política de Assistência Social
* Subsidiar os conselheiros para análise, avaliação e deliberação do PLAS

* Contribuir para a publicização do PLAS
METODOLOGIA PARTICIPATIVA

A comissão entende que o COMAS-SP deve realizar audiências para debate dos pontos centrais, sendo eles: a situação atual, desafios, estratégias e o plano de metas territorializado da Proteção Social Básica e Especial, o Serviço de proteção e atendimento a situações de Calamidades Públicas e Emergências, sob a coordenação da CAPE, os benefícios e transferências de renda, as parcerias e convênios e a Vigilância Socioassistencial, contudo, será importante também os conselheiros avaliarem o material descritivo apresentado pela SMADS sobre os desafios, metas e estratégias da Coordenadoria de gestão de pessoas, da Assessoria técnica, do Espaço público do aprender social – ESPASO, da Assessoria de Comunicação Social, e da Supervisão Regional de Assistência Social – SAS,
A CPP propõe:
1. Realizar, em 2 (dois) dias, 4 (quatro) Audiências Públicas, sendo que em cada dia acontecerão 2 (duas) audiências, uma na parte da manhã (9h00 às 12h30) e outra na parte da tarde (13h30 às 17h00).

Diante da solicitação do Comitê POP Rua de diálogo com este conselho, recomendamos que o COMAS-SP proponha audiência pública específica para promover o debate e colher sugestões dos serviços destinados a População em situação de rua, uma vez que existem pontos complexos que precisam do olhar diferenciado deste conselho. Assim sendo a primeira das quatro audiências será destinada a este público.

Como metodologia de trabalho, a proposta desta comissão é que o COMAS-SP tenha como atribuição convocar e mediar todas as audiências públicas, contando com a participação da SMADS e as Coordenadorias afins, inclusive a COPS (Coordena-

doria do Observatório de Políticas Sociais), que terá como atribuição apresentar as metas territorializadas, estes importantes atores serão convocados por este conselho, para apresentar o PLAS nas Audiências aos atores da Assistência Social da cidade.

SUGESTÃO PROGRAMAÇÃO MANHÃ
9h00 às 9h30 – Credenciamento
9h30 às 9h40 – Presidente do COMAS-SP
9h40 às 10h10 – Representante da COPS
10h10 às 10h40 – Coordenação da Proteção
10h40 às 12h30 – Espaço aberto para debate e propostas
TARDE
13h30 às 14h00 – Credenciamento
14h00 às 14h10 – Presidente do COMAS-SP
14h10 às 14h40 – Representante da COPS
14h40 às 15h10 – Coordenação da Proteção
15h10 às 17h00 – Espaço aberto para debate e propostas
A representação da COPS deverá apresentar as metas somente do tema da Audiência.

Os inscritos terão a fala garantida de 3 minutos e deverá apresentar a proposta por escrito, quem não se sentir a vontade de escrever, teremos 3 pessoas na mesa para descrever a proposta.

Escribas
Cássia Goreti
Valéria Reis Ribeiro
Marlene Popin Velardo
Controlador do tempo
Natanael
Primeiro dia (parte da manhã):
1ª Audiência: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMAS/SP: Mediar a audiência, informando como será a condução dos trabalhos e o controle das inscrições e propostas, esclarecendo a composição do Plano de Assistência Social (PLAS).

SMADS/COPS: apresentará as metas do tema da audiência.
SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Especial (CPSE): Apresentar a situação atual, desafios, estratégias e plano de metas territorializado dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Especial, ofertados para a População em situação de rua.

Primeiro dia (parte da tarde):
2ª Audiência: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL e CAPE (atendimento permanente e emergência)
COMAS/SP: Mediar a audiência, informando como será a condução dos trabalhos e o controle das inscrições e propostas e esclarecendo a composição do Plano de Assistência Social (PLAS).

SMADS/COPS: apresentará as metas do tema da audiência.
SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Especial (CPSE) e CAPE: Apresentar a situação atual, desafios, estratégias e plano de metas territorializado dos demais Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Especial.

Segundo dia (parte da manhã):
3ª Audiência: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COMAS/SP: Mediar a audiência, informando como será a condução dos trabalhos e o controle das inscrições e propostas e esclarecendo a composição do Plano de Assistência Social (PLAS).

SMADS/COPS: apresentará as metas do tema da audiência.
SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Especial (CPSE) e CAPE: Apresentar a situação atual, desafios, estratégias e plano de metas territorializado dos demais Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Especial.

Segundo dia (parte da tarde):
3ª Audiência: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COMAS/SP: Mediar a audiência, informando como será a condução dos trabalhos e o controle das inscrições e propostas e esclarecendo a composição do Plano de Assistência Social (PLAS).

SMADS/COPS: apresentará as metas do tema da audiência.

SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Básica (CPSB): Apresentar a situação atual, desafios, metas e estratégias dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica.

SUGESTÃO DE PROGRAMAÇÃO MANHÃ (12/03/2015)
9h00 às 9h30 – Credenciamento
9h30 às 9h40 – Presidente do COMAS-SP
9h40 às 10h10 – Representante da COPS
10h10 às 10h40 – Coordenação da Proteção
10h40 às 12h30 – Espaço aberto para debate e propostas
Segundo dia (parte da tarde):
4ª Audiência: BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, PARCERIAS E CONVÊNIOS, E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
COMAS/SP: Mediar a audiência, informando como será a condução dos trabalhos e o controle das inscrições e propostas e esclarecendo a composição do Plano de Assistência Social (PLAS).

SMADS/Coordenadoria CGB, CPC e COPS: Apresentar a situação atual, desafios, estratégias e plano de metas territorializado da CAPE os Benefícios e Transferência de Renda, Parcerias e Convênios e Vigilância Socioassistencial.

O COMAS-SP será responsável pela convocação da audiência, mobilização e sensibilização dos atores da Assistência Social.

SUGESTÃO DE PROGRAMAÇÃO TARDE (12/03/2015)
13h30 às 14h00 – Credenciamento
14h00 às 14h10 – Presidente do COMAS-SP
14h10 às 14h40 – Representante da CGB
14h40 às 15h10 – Representante da CPC
15h10 às 15h40 – Representante da COPS
15h40 às 17h00 – Espaço aberto para debate e propostas
MOBILIZAÇÃO E CHAMAMENTO
* Encaminhar emails para todos os meios de comunicação de massa (tv, rádio e jornal de grande circulação e os de bairro).
* Encaminhar emails para todas as organizações inscritas neste conselho.

* Encaminhar email para o CPOP
* Encaminhar email para as SAS (Supervisões)
* Encaminhar convite para o site PLANEJA SAMPÁ (para divulgação)
* Encaminhar ofício para:
* Câmara de Vereadores e Deputados (comissão que debate a Política de Assistência Social)
* DRADs
* Secretaria Estadual (SEDS)
* CONSEAS
* CMDCA
* Grande Conselho do Idoso
* Conselho da Pessoa com deficiência
* Defensoria Pública
* Ministério Público
* Secretarias Municipais de mantêm cadeira no COMAS-SP
* CRESS
* CRP
* Sindicatos
* Fóruns

No convite tem que ter a informação de que o PLAS está no BLOG do COMAS-SP, e solicitar que os participantes tragam suas contribuições/propostas por escrito para desta forma agilizar e otimizar os trabalhos de sistematização.

Elaborar convite on-line:
Valéria apresentar uma proposta na próxima semana, DATAS:
10 e 12 de março de 2015 – Salão Nobre
Após toda a sistematização das audiências, o PLAS será debatido pelos membros da comissão.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2015/2017
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CPSB
* Programa ACESSUAS Trabalho
* PRONATEC/BSM
* BPC Trabalho
* Loja Social
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSE
* Serviços que compõem a rede da Proteção Social Especial

GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
* Programa Bolsa Família - PBF
* Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal – PGRFMM
* Programa Renda Cidadã
* Programas voltados para população jovem
* Benefício de Prestação Continuada
* Cadastro das famílias
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS
* Cadastro das organizações sociais
* Serviços conveniados
* Prestação de contas
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
* Centro de Geoprocessamento e Estatística - CGEO
* Centro de Monitoramento e Avaliação da Rede Socioassistencial - CMA
* Centro de Pesquisa e Memória Técnica - CPMT
* Centro de Gestão de Processos da Informação – CGPI
* Observatórios Locais das Supervisões de Assistência Social

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA
ESPAÇO PÚBLICO DO APRENDER SOCIAL – ESPASO
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO PERMANENTE E EMERGÊNCIA – CAPE
* Serviço de Proteção e Atendimento a Situações de Calamidades Públicas e Emergências
* Serviço de Atendimento Telefônico Ininterrupto às Solicitações
* Central de Vagas para Acolhimento Institucional
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
PLANO DE METAS TERRITORIALIZADO
* Proteção Social Especial
* Proteção Social Básica

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS–

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL–GRUPO DE

TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA INTERSECRETARIAL

Nº 1/2013 – SF/CGM –
PROCESSO- INTERESSADO – CCM – OVL
2014-0.298.517-3; PB-500 EMPREENDIMENTOS LIMITADA; 3.299.440-0; 40.113.701.
INTIMADO POR EDITAL. Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilidade o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o contribuinte

acima identificado INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no prazo de 10 dias, no Grupo de Trabalho – Revisão do ISS Habite-se da Subsecretaria da Receita Municipal, Viaduto do Chã, 15 - 12º andar, de segunda-feira a sexta-feira, entre 09:00 e 11:00, os documentos abaixo relacionados, referentes ao empreendimento da RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, S/N, referente ao Alvará de Execução nº 2003/35943-01.

Para todos os casos:
* A Notificação/Intimação Original;
* Contrato social ou estatuto social e alterações – devidamente registrados, se for o caso;
* Original e cópia da procuração, se for o caso;
* Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO) impressa;
* Cópia da planta de construção do imóvel aprovada pela prefeitura;
* No caso de demolição total, fornecer cópia do lançamento do IPTU do ano da demolição;

* Certificado(s) de Quitação do ISS;
* Certificado(s) de Conclusão / Regularização da obra.
* Cadastro Específico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil (cópia);
* Relação dos documentos entregues, para protocolo, em duas vias;
a) Nos casos de mão-de-obra de terceiros, apresentar também:
* Relação Padrão – Anexo 4 da Instrução Normativa SF/SUREM

nº 03/2013 (preenchido em duas vias). Entregar também planilha eletrônica em mídia eletrônica; Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas notas fiscais e respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.

* Notas Fiscais de Serviço (1ª via original e cópia simples);
* Notas Fiscais Faturas de Serviço – NFFS (1ª via original e cópia simples);
* Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e);
* Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviço (NFTS);
* Guias de recolhimento do ISS correspondente às NFS/NFFS/NFS-e/NFTS (original e cópia simples ou cópia autenticada);
Observação: no caso de NFS-e/NFTS, a comprovação do recolhimento do ISS poderá ser feita por guia emitida no sistema,

quando se referir a somente uma nota fiscal; caso se refira a mais de uma nota fiscal por guia, a comprovação deve ser por meio de relatórios de consulta ao sistema (consulta às NFS-e/

NFTS emitidas/recebidas com status de quitadas ou, ainda, consulta às notas contidas em guia de recolhimento de NFS-e/

NFTS com status de quitadas).
* Extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos casos pertinentes (original mais cópia).

b) Nos casos de mão-de-obra própria, apresentar também:
* Relação Padrão – Anexo 5 da Instrução Normativa SF/SUREM

nº 03/2013 (preenchido em duas vias – entregar também planilha eletrônica em meio magnético);
Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência

registrada na respectiva “Relação Padrão”.

* Relatório GFIP/SEFIP da obra (cópia);
* Guias de recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) da obra (original e cópia).

Documento a comprovar a posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato.

O NÃO-ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO IMPLICARÁ A APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO INCISO VIII, ART. 14, DA LEI Nº 13.476/2002, COM A REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI Nº 13.701/2003,

ART. 22, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-SUL

SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS – CENTRO-SUL/DICI 1

INTIMAÇÃO
ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:
2014-0.275.840-1, JUSSARA PARISI SCHUNCK, 087.263.0051-6
2014-0.188.991-0, JONG KI LEE, 090.008.0019-6
2014-0.303.928-0, PEDRO JOSE SOUZA DA PAZ, 038.009.0685-6
2014-0.314.322-2, SEBASTIANA MARIA R. LOPES, 162.198.0009-4
2014-0.347.756-2, DAPHNE DE ABREU SOUSA, 009.064.0258-1
2014-0.052.630-9, WERTER ROBERTO QUINTINO, 039.187.0012-7
2014-0.078.180-5, CHRISTIAN HUMAR DE ASSUNCAO, 042.044.0085-1
2014-0.247.325-3, BRUNA CORDEIRO DOS SANTOS, 094.223.0760-0
2014-0.260.127-8, CARLOS RODRIGUES GATO, 050.002.0004-7
2005-0.149.110-0, ALZIRO SANCHES, 043.136.0006-1
2014-0.324.888-1, EDUARDO PEREIRA LEITAO, 043.120.0016-6
2013-0.340.085-1, JAIR FONTOURA FROTA JUNIOR, 086.194.0012-6
2014-0.131.867-0, VILA FRORIDA HABITACIONAL LTDA, 050.134.0078-3
2013-0.287.370-5, TARCISIO ANGELO FERREIRA LEMES, 050.011.0040-2
2011-0.046.644-0, NADER E MILAN ADVOGADOS ASSOCIADOS, 299.060.0274-1
2014-0.138.081-2, COND. QUADRA REAL CAMPO BELO, 086.050.0001-5
2014-0.303.837-2, GILBERTO PEREIRA LIMA, 165.060.0052-9
2014-0.314.450-4, FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS, 094.144.0270-5